



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

MOÇÃO DE PESAR Nº 44, DE 2022.

Moção de Pesar pelo falecimento do Senhor Marcio Silvestre Pedroso.

24 Outubro 2022
[Handwritten signature]
SENHOR PRESIDENTE:

APRESENTO a mesa, nos termos do Regimento Interno, a presente Moção de Pesar pelo falecimento do Senhor Marcio Silvestre Pedroso, no dia 13 de outubro de 2022.

Marcão, como era conhecido, nasceu no dia 31 de dezembro de 1961 no Município de Itanhaém. Integrava família tradicional do bairro Cidade Anchieta, era casado com Nair da Silva Leite, pai de Marcio Leite Pedroso e Amanda Leite Pedroso, e avô de Marcio Silvestre Pedroso Neto.

Servidor Público Municipal por mais de 40 anos, na Secretaria de Serviços e Urbanização exerceu sua atividade profissional até o decesso.

Apaixonado por futebol, era conhecido e respeitado por sua conduta, dedicação à família e aos amigos, deixa como legado o exemplo e modelo de vida enquanto cidadão. Sua morte enluta não somente os familiares e amigos, mas toda a sociedade que lamenta a perda da excelente pessoa e profissional dedicado.

Manifesto, com enorme pesar pela inestimável perda, solidariedade a sua família, amigos e servidores profundamente consternados pela sua morte.

Requer-se, desta feita, seja dada ciência da presente propositura à família enlutada, notadamente sua esposa Nair Leite e filhos Marcinho e Amanda.

Sala Dom Idílio José Soares, 24 de outubro de 2022.

Fabio dos Santos Pereira
FABIO DOS SANTOS PEREIRA
VEREADOR